



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CGC: 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº 010/2020

“Dispõe sobre reenquadramento na elevação de classe de servidora desta Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nulo a portaria nº 009/16, que autorizou a elevação de classe da Servidora ALZENIR OLIVEIRA GOMES, de A para B, em 11 de abril de 2016, ante a ausência de legalidade por não obediência ao artigo 19, da subseção II, da Lei Complementar 68/2012, onde resta estabelecido que a elevação horizontal se dará respeitado o cumprimento mínimo de 5 (cinco) anos em cada classe;

Art. 2º. Dessa forma, reenquadro a servidora em comento, tendo elevação de classe A para B em 09 de maio de 2018, contando esta, como data inicial para aquisição de direito a fim de futura elevação da servidora em comento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, 28 de fevereiro de 2020.


Ver^a. WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente